## **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 7.827/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público n°009/2021, para apresentação na feira que ocorrerá na Praça Santa Rita, em Sabará, no valor R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 21 de setembro de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos Secretário Municipal de Administração